



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 1064, DE 19 DE JULHO DE 2022**

Institui Comissão de reestruturação e reativação da Revista Eletrônica de Ciência, Tecnologia e Sociedade

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DA UFJF EM GOVERNADOR VALADARES, Prof. Dr. Ângelo Márcio Leite Denadai**, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, Portaria SEI Nº 378, DE 26 DE MARÇO DE 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Comissão para redefinição de objetivos, metas e escopo estrutural da Revista Eletrônica de Ciência, Tecnologia e Sociedade, bem como ações para sua reestruturação e composição do corpo editorial.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lotação</b>
Fábio Alessandro Pieri	Docente	ICV
Alexandra Paiva Araújo Vieira	Docente	ICV
Carlos de Faria Júnior	Docente	ICSA
Allan Julio Santos	Bibliotecário	Coord. Acadêmica/Biblioteca
Devani Tomaz Domingues	Técnica em Assuntos Educacionais	Coord. Acadêmica/Extensão
Joivy da Fonseca Guimarães	Técnica em Assuntos Educacionais	Coord. Acadêmica/Pós-graduação e Pesquisa
Magali Soares da Silva	Pedagoga	Coord. Acadêmica/Biblioteca
Sebastião Júnior dos Santos	Jornalista	Coord. Acadêmica/Comunicação

Art. 3º A Comissão terá prazo de 150 dias para apresentação de proposta de reestruturação da Revista e composição do Corpo Editorial.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do SEI da UFJF.

ÂNGELO MÁRCIO LEITE DENADAI

DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Marcio Leite Denadai, Diretor (a)**, em 20/07/2022, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0875491** e o código CRC **FD9F172A**.

Referência: Processo nº 23071.900013/2022-12

SEI nº 0875491